Ata da 1ª Assembleia Geral de Cotistas da Classe Única ("Classe") do G.A. Brasil X Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada ("Fundo")

I. DATA, HORA E LOCAL

A assembleia geral foi realizada no dia 27 de outubro de 2026, às 9h, de forma virtual.

II. CONVOCAÇÃO

A convocação da assembleia geral foi dispensada, tendo em vista o comparecimento da totalidade dos cotistas do Fundo ("Cotista"), conforme faculta o §6º do art. 13 da Parte Geral e o *caput* do art. 39 do Anexo, ambos do Regulamento do Fundo.

III. PRESENÇA

Estiveram presentes à assembleia geral os cotistas do Fundo, conforme se verifica pela lista de presença, bem como representantes da Lions Trust Administradora de Recursos Ltda. ("Administradora"), que atuaram na qualidade de Presidente e Secretária, única e exclusivamente para auxiliar na formalização da presente ata.

IV. COMPOSIÇÃO DA MESA

Presidente: **Adriana Bastos**
Secretária: **Amanda Lima**

V. ORDEM DO DIA:

- Deliberar sobre a 2ª emissão de Cotas da Classe Única do Fundo, equivalente a 28.000.000 (vinte e oito milhões) de Cotas, ao valor de R$ 1,00 (um real) por Cota, totalizando R$ 28.000.000,00 (vinte e oito milhões de reais), as quais serão destinadas exclusivamente aos atuais cotistas do Fundo, nos termos do inciso II do artigo 8º da Resolução CVM nº 160, de 13.07.2022 ("Resolução CVM nº 160") e do inciso II do art. 37 do Anexo da Classe Única do Regulamento do Fundo ("2ª Emissão").

VI. REGISTRO DA DELIBERAÇÃO E CONSIDERAÇÕES NO TRANSCORRER DA ASSEMBLEIA GERAL

A assembleia foi aberta em 27 de outubro de 2026, às 09h, e sua presidente relembrou aos presentes que, conforme previsto na regulamentação aplicável, não podem votar nas assembleias gerais do Fundo e nem fazer parte do cômputo para fins de apuração do quórum de aprovação, os cotistas listados nas hipóteses previstas no artigo 78 da Resolução CVM nº 175, de 23.12.2022 ("Res. CVM 175"), exceto se houver aquiescência expressa da maioria dos demais cotistas, manifestada na própria assembleia.

Após os esclarecimentos prestados pela Administradora, e tendo em vista que nenhum cotista se manifestou como impedido de votar, a presidente fez a leitura da ordem do dia esclarecendo aos presentes que, tendo em vista que na presente data o Fundo é composto por uma única classe de cotas ("Classe"), a presente ordem do dia será deliberada exclusivamente em assembleia geral de cotistas do Fundo que, para todos os fins de direito, supre a necessidade de qualquer aprovação em nível de assembleia especial de cotistas da Classe.

Em seguida, foi dado início à deliberação do **item único da ordem do dia**, que resultou na aprovação, pela unanimidade dos cotistas, da 2ª emissão de Cotas da Classe Única

do Fundo, equivalente a 28.000.000 (vinte e oito milhões) de Cotas, ao valor de R$ 1,00 (um real) por Cota, totalizando R$ 28.000.000,00 (vinte e oito milhões de reais), as quais serão destinadas exclusivamente aos atuais cotistas do Fundo, nos termos do inciso II do artigo 8º da Resolução CVM nº 160.

Adicionalmente, em respeito à regulamentação aplicável, ratificou-se na presente assembleia geral de cotistas que as cotas não serão admitidas à negociação em mercados organizados e que as cotas não colocadas junto aos cotistas serão automaticamente canceladas.

Por fim, os cotistas do Fundo, autorizaram a Administradora a tomar todas as providências necessárias para a implementação das deliberações aqui aprovadas.

VII. ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a assembleia geral, lavrando-se a presente ata que, após redigida, foi assinada por todos os cotistas do Fundo.

Certifico que a presente é cópia fiel da Ata da 1ª AGC do Fundo, lavrada em livro próprio com a assinatura ou voto por escrito de todos os cotistas do Fundo.

São Paulo, 27 de outubro de 2026.

Adriana Bastos
Presidente da assembleia